



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.525/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 159/2018 – PMU.

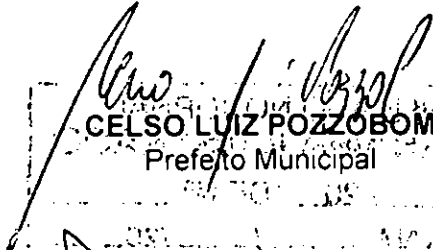
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 159/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para locação de estrutura de palco, som, iluminação e carro de som para eventos artísticos – culturais do Município de Umuarama. Tendo sido declarada vencedora à seguinte empresa: DEOCLÉCIO CARDOSO DE SA - ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.11 / 2018 DE Nº 11.423
UMUARAMA, 28 / 11 / 2018
Elis Regina
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS